



Of. Segunda Turma.20/1693

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Comunicamos que, por força de decisão em processos disciplinares, foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional aos advogados constantes da relação anexa, conforme editais disponibilizados no *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DEOAB* nesta data.

Solicitando dessa Corte a devida divulgação à matéria, renovamos no ensejo os protestos de estima.

**Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Rua da Consolação, 1.272, 23º andar  
01302.906 - São Paulo, Capital

Dr. Ortelio Viera Márrero  
Membro da Segunda Turma Disciplinar do TED

Documento 1 do PROAD 1460/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.WRSK.JMSZ:  
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

1-900 - [www.oabsp.org.br](http://www.oabsp.org.br)





Tribunal de Ética e Disciplina  
Segunda Turma

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Segunda Turma. 20/1693**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Geraldo da Costa Mazzutti OAB/SP n.º 22.754 CPF n.º 050.136.078-68	02R0005202010	120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Lourivaldo Rodrigues de Souza OAB/SP n.º 143.242 CPF n.º 653.188.548-34	02R0004152017	90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/03/2021
Nelson Luis Saltoratto OAB/SP n.º 208.435 CPF n.º 007.910.198-45	02R0005632014	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos artigos 31 "caput", 32 "caput", 33 "caput" e incisos X, XVII e XXV, do artigo 34, todos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	07/01/2021

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

Simone Aparecida da Silva  
Gerente de Departamento da  
Segunda Turma Disciplinar do TED